

alínea e) do artigo 234.º, ambos do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/2009, de 14 de outubro, o Sargento-Chefe de Infantaria (1910567) Afonso Manuel Fernandes Cardoso, em 31 de dezembro de 2016.

Fica colocado na lista de antiguidade da sua categoria, quadro e posto, à esquerda do Sargento-Mor de Infantaria (1866045) José Tomás dos Santos Ferreira e à direita do Sargento-Mor de Infantaria (1870152) Hermes Camilo Fernandes dos Anjos.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia 15 de maio de 2018, por força do Despacho n.º 4683/2018, do Exmo. Comandante do CARI, em suplência, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 14 de maio e em conformidade com o Despacho Conjunto n.º 4298-B/2018, de S. Exa. o Ministro da Administração Interna e da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de abril.

3 de dezembro de 2018. — O Comandante do Comando da Administração de Recursos Internos, *Maurício Simão Tendeiro Raleiras*, Major-General.

311877082

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Despacho n.º 11942/2018

Nos termos das competências conferidas pelo artigo 9.º do Regulamento de credenciação de entidades formadoras e formadores dos cursos de formação técnica e cívica para portadores de armas de fogo e para o exercício da atividade de armeiro e do exame de aptidão para obtenção do certificado de aprovação para o uso e porte de armas de fogo e para a carta de caçador, aprovado pela Portaria n.º 43/2018 de 6 de fevereiro, a credenciação de formadores é da responsabilidade da Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública (DN/PSP).

Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do referido Regulamento, tendo em vista a uniformização dos critérios e requisitos necessários à obtenção de credenciação como formador dos cursos de formação e atualização para o uso e porte de armas de fogo e para o exercício da atividade de armeiro, determina-se:

1 — Os requerimentos para obtenção da credenciação como formador são dirigidos ao Diretor Nacional da PSP e podem ser apresentados no Departamento de Armas e Explosivos ou nos Núcleos de Armas e Explosivos dos Comandos da PSP, através de entidades formadoras licenciadas por alvará concedido pela DN/PSP.

2 — Os pedidos de concessão da credenciação de formador são formulados através de requerimento do qual conste:

- Nome completo;
- Número do documento de identificação, com indicação da data e validade;
- Data de nascimento;
- Profissão;
- Estado civil;
- Naturalidade;
- Nacionalidade;
- Domicílio atual;
- Formulação do pedido com indicação das áreas de formação a que se candidata.

3 — O requerimento deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- Certificado de registo criminal;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que não se encontra privado do pleno uso de todos os direitos civis, nem lhe foi aplicada medida de segurança ou condenação judicial, ou na afirmativa, qual;
- Certificado médico com incidência física e psíquica, que ateste a aptidão do requerente.

4 — Aos requerimentos deve ser junto, ainda, o *curriculum vitae*, no modelo *Europass*, do candidato, instruído com documentos demonstrativos de:

- Habilitação própria para a área de formação a que o candidato se propõe, certificada por entidade formadora competente, com a descrição das matérias sobre as quais incidiu a formação recebida;
- Experiência profissional na área de formação pretendida, certificada por entidade competente, onde a experiência foi adquirida;
- Titularidade de Certificado de Competências Pedagógicas.

5 — Considera-se habilitação suficiente:

a) Para a formação na área jurídica, a titularidade mínima de licenciatura, em cujo programa se tenha obtido aprovação no domínio do direito penal, com a duração mínima de 60 horas;

b) Para a formação na área de formação teórica de tiro, na área de formação de manuseamento de armas de fogo e para a área de formação de tiro com armas de fogo, a aprovação em curso promovido por entidade competente, com a duração mínima de 30 horas;

c) Poderão ainda ministrar a formação nas áreas referidas na alínea anterior, os titulares de Licença de uso e porte de arma classe C ou D e os titulares de Curso de formação Técnica e Cívica para o exercício da atividade de armeiro, com um mínimo de 5 anos de experiência comprovada;

d) Para a formação na área de ensino complementar, a aprovação em curso de Medicina ou Enfermagem, ou a titularidade de curso de socorrismo ou equivalente com a duração mínima de 30 horas, promovido por entidade competente;

e) Para os requerentes não titulares dos cursos ou habilitações referidas nas alíneas a) e d), nomeadamente para a formação das áreas jurídicas e de ensino complementar, a frequência com aproveitamento de ação de formação de formadores ministrada pela PSP.

6 — As ações de formação referidas na alínea e) do número anterior, serão planeadas e organizadas pela PSP, na Escola Prática de Polícia e terão a duração mínima de 35 horas letivas cada uma, sendo os custos das mesmas suportados pelas Entidades Formadoras que as requererem.

7 — É permitido às Entidades Formadoras, no âmbito do seu plano de curso, fazer recurso a outros formadores, para ministrar outras temáticas de interesse para os futuros portadores de armas de fogo e para o exercício da atividade de armeiro, desde que autorizados pela DN/PSP.

8 — É revogado o Despacho n.º 2554/2018, de 21 de fevereiro de 2018, do Diretor Nacional da PSP.

29 de novembro de 2018. — O Diretor Nacional, *Luís Manuel Peça Farinha*, Superintendente-Chefe.

311873186

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 18530/2018

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna -se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento, com vínculo de emprego público, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação quatro (4) postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, aberto pelo Aviso n.º 5692/2018, publicado no *Diário da República*, de 27 de abril, homologada por despacho de 23/11/2018, pelo Senhor Diretor nacional do SEF, se encontra para consulta na página eletrónica do SEF, em www.sef.pt, na área de Recursos Humanos, tendo sido notificados cada um dos candidatos para o respetivo endereço de correio eletrónico.

Do ato de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico, de acordo com o estatuído no n.º 3 do artigo 39.º da supracitada Portaria.

29 de novembro de 2018. — O Coordenador dos Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

311868431

JUSTIÇA

Gabinete da Secretária de Estado da Justiça

Despacho n.º 11943/2018

1 — Na sequência da cessação no seu termo da comissão de serviço do cargo de Diretor-Geral da Política de Justiça, e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação em vigor, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 123/2011, de 29 de dezembro, e com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 163/2012, de 31 de julho, nomeio, em regime de substituição, ao abrigo das competências delegadas pela Senhora Ministra da Justiça, ponto 3.1 do Despacho n.º 977/2016, de 14 de

janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro, Diretor-Geral da Direção-Geral da Política de Justiça o Professor Doutor Miguel José Lopes Romão, possuidor de reconhecida aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das referidas funções, como evidência o respetivo currículo, publicado em anexo ao presente despacho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2018.

30 de novembro de 2018. — A Secretária de Estado da Justiça, *Anabela Damásio Caetano Pedroso*.

Nota curricular

I — Identificação

Nome: Miguel José Lopes Romão

Data e local de nascimento: 8 de maio de 1977, Lisboa

II — Habilitações académicas:

Doutoramento em Direito, especialidade de Ciências Histórico-Jurídicas, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 2013;

Mestrado em Direito, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 2004;

Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 2000.

III — Experiência profissional

a) Docência e atividade académica e de investigação:

Professor na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, desde 2000 (professor auxiliar desde novembro de 2013; assistente entre abril de 2004 e novembro de 2013; e assistente estagiário entre outubro de 2000 e abril de 2004), na área da Teoria do Direito e da História do Direito;

Professor convidado da «Coimbra Business School» — Instituto Politécnico de Coimbra, com a regência de Direito da União Europeia, entre 2014 e 2018;

Investigador integrado do «Teoria e História do Direito — Centro de Investigação da Universidade de Lisboa», desde 2013, com a direção executiva do projeto «Atlas do Direito Português no Mundo» (2016-2018);

Investigador do projeto «Regras comuns de legística nos países e territórios de língua portuguesa», Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, desde 2017;

Membro da comissão de redação da Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa/Lisbon Law Review, entre 2014 e 2017;

Docente convidado do EIPA — Instituto Europeu de Administração Pública (Luxemburgo), lecionando cursos sobre «Redação e Avaliação de Leis», 2009;

É autor de diversas publicações e estudos na área do direito e da justiça, tendo participado em seminários, congressos e pós-graduações, júris académicos e orientações de teses.

b) Outra experiência profissional na área jurídica:

Chefe de Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça do XXI Governo Constitucional, dezembro de 2015 a julho de 2016;

Membro da Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus (CIAE técnica), em representação do Ministério da Justiça, entre janeiro e julho de 2016;

Diretor da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, janeiro-setembro de 2008;

Diretor do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação do Ministério da Justiça de Portugal, fevereiro de 2006-dezembro de 2007;

Secretário-Geral Adjunto da Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos, eleito para o mandato 2006-2008;

Membro da Delegação Portuguesa na Comissão Paritária para a implementação da Concordata de 2004 celebrada com entre Portugal e a Santa Sé, 2006-2007;

Adjunto/assessor jurídico dos Ministros da Justiça, em 2009, 2005 e 2002;

Consultor jurídico do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, 2000-2004;

Assessor do Secretário de Estado da Justiça, 2000;

Advogado, com inscrição suspensa na Ordem dos Advogados a seu pedido.

311872084

Centro de Estudos Judiciários

Aviso n.º 18531/2018

Consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria

Por despacho do Diretor do Centro de Estudos Judiciários de 18 de outubro de 2018, e após concordância da Secretária-Geral do Ministério da Defesa Nacional e do Assistente Operacional Hugo Miguel Dias Pimenta, procedeu-se à consolidação definitiva da mobilidade do referido assistente operacional no mapa de pessoal do Centro de Estudos Judiciários, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. O trabalhador mantém a mesma posição remuneratória e nível remuneratório da situação jurídico-funcional de origem de acordo com o previsto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

A referida consolidação produz efeitos a 14 de novembro de 2018, ocupando o trabalhador um posto de trabalho do mapa de pessoal do Centro de Estudos Judiciários, tendo, para o efeito, sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

30 de novembro de 2018. — O Diretor do Departamento de Apoio Geral, *Adelino V. Pereira*.

311872295

Aviso n.º 18532/2018

Consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria

Por despacho do Diretor do Centro de Estudos Judiciários de 08 de outubro de 2018, e após concordância da Câmara Municipal de Palmela e da Técnica Superior Eunice Maria de Carvalho Vaz Cassiano, procedeu-se à consolidação definitiva da mobilidade da referida técnica superior no mapa de pessoal do Centro de Estudos Judiciários, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. A trabalhadora mantém a mesma posição remuneratória e nível remuneratório da situação jurídico-funcional de origem de acordo com o previsto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

A referida consolidação produz efeitos a 14 de novembro de 2018, ocupando a trabalhadora um posto de trabalho do mapa de pessoal do Centro de Estudos Judiciários, tendo, para o efeito, sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

30 de novembro de 2018. — O Diretor do Departamento de Apoio Geral, *Adelino V. Pereira*.

311872538

Aviso n.º 18533/2018

Consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria

Por despacho do Diretor do Centro de Estudos Judiciários de 18 de outubro de 2018, e após concordância do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P. e da Assistente Operacional Maria Elisabete Santos Fernandes Pereira, procedeu-se à consolidação definitiva da mobilidade da referida assistente operacional no mapa de pessoal do Centro de Estudos Judiciários, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. A trabalhadora mantém a mesma posição remuneratória e nível remuneratório da situação jurídico-funcional de origem de acordo com o previsto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

A referida consolidação produz efeitos a 13 de novembro de 2018, ocupando a trabalhadora um posto de trabalho do mapa de pessoal do Centro de Estudos Judiciários, tendo, para o efeito, sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

30 de novembro de 2018. — O Diretor do Departamento de Apoio Geral, *Adelino V. Pereira*.

311872424

ADJUNTO E ECONOMIA

Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

Despacho n.º 11944/2018

Atento o pedido de prorrogação do prazo de validade da utilidade turística atribuída a título prévio ao hotel denominado Memmo Baleeira